ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017
De 13 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal no dia 16 de Junho de 2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR o seguinte ATO LEGISLATIVO:**

Artigo 1° – Em virtude do Decreto Municipal nº 23/2017 de 08 de Junho de 2017, que instituiu Ponto Facultativo Municipal no dia 16 de Junho de 2017, não haverá expediente na Câmara Municipal de Sales Oliveira, ficando designada a Sessão Ordinária do Dia 16 de Junho de 2.017, para o dia 19 de Junho de 2017, às 20 horas na sede da Câmara Municipal.

Artigo 2° - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales de Oliveira, 13 de Junho de 2017.

ALESSANDRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal